



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200386

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200386, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E A EMPRESA ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, através da através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na TRAV. DOM EURICO, 1035, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.593.525/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RM DO KM 95 SUL, 09, portador do CPF nº 185.164.082-72 e, de outro lado ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 12.631.005/0001-00, estabelecida na RUA JOSÉ FLORÊNCIO, 1045, CACOAL, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANE KAROLINE AMARAL GOMES, residente na RUA JOSE FLORENCIO, 1045, FUNDOS, CACOAL, Medicilândia-PA, portador do(a) CPF 017.088.102-42, considerando o julgamento da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 03-2020, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1.1. O Presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) O acréscimo de 14,92% por cento ao objeto contratual, definido nos itens da Cláusula Primeira do Contrato, o que acarreta em aumento no valor do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), definido na Cláusula:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE S ADITIVA DAS	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	PORC. ACRÉSC. ATÉ 25%	V. UNT. ADITIVO	V. TOTAL RS
01	construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), composto de banheiro, fossa séptica, sumidouro, lavatório de louça, tanque de lavar roupa e reservatório elevado.	18 UNIDADES	UND	1	R\$ 482.415,84	R\$ 482.415,84	14,92%	R\$ 36.000,00	R\$ 518.415,84
Valor Global do Contrato								R\$ 524.970,70	



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



CLÁUSULA SEGUNDA – PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO.

2.1. O acréscimo de 14,92% por cento ao objeto contratual, definido nos itens da Cláusula Primeira do Contrato, o que acarreta em aumento no valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor descrito na Cláusula será acrescido de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Medicilândia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0510.175120140.1.010 – Construção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99

CLÁUSULA SEXTA – REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

6.1. Este TERMO ADITIVO será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Medicilândia, na Imprensa Nacional e no Serviços/Cidadão/Geo-Obras (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

6.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

Medicilândia/PA, 27 de setembro de 2021.

JULIO CESAR DO

EGITO:18516408272

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR DO

EGITO:18516408272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08

CONTRATANTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Assinado de forma digital por ANE KAROLYNE A. GOMES
EIRELI:12631005000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27619734000100, ou=Certificado PJ A3,
cn=ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI:12631005000100

ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI
CNPJ 12.631.005/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____